



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA NÚMERO 12/2017

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, com início às dezesseis horas e cinco minutos, na Sala do Conselho Universitário, sito à Praça Sete de Julho, 180, realizou-se sessão ordinária do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Professor Doutor **Pedro Rodrigues Curi Hallal**, Magnífico Reitor, com a participação dos seguintes conselheiros: **Luís Isaías Centeno do Amaral**, Vice-Reitor; **Eduardo Merino**, Diretor da Escola Superior de Educação Física; **Simone Portella Teixeira de Mello**, Diretora da Faculdade de Administração e Turismo; **Dirceu Agostinetti**, Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; **Maurício Couto Polidori**, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; **Oscar José Echenique Magalhães**, Diretor da Faculdade de Direito; **Rogério Costa Würdig**, Diretor da Faculdade de Educação; **Vanda da Rosa Jardim**, Diretora da Faculdade de Enfermagem; **Marcelo Capilheira**, Diretor da Faculdade de Medicina; **Silvana Paiva Orlandi**, Diretora da Faculdade de Nutrição; **Adriana Etges**, Diretora da Faculdade de Odontologia; **Gilberto D'Ávila Vargas**, Diretor da Faculdade de Veterinária; **Althen Teixeira Filho**, Diretor do Instituto de Biologia; **Sebastião Peres**, Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas; **William Silva Barros**, Diretor do Instituto de Física e Matemática; **João Francisco Nascimento Hobuss**, Diretor do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política; **Úrsula Rosa da Silva**, Diretora do Centro de Artes; **Tiago Veiras Collares**, Diretor do Centro de Desenvolvimento Tecnológico; **Isabela Fernandes Andrade**, Diretora do Centro das Engenharias; **Jabr Hussein Deeb Haj Omar**, Diretor do Centro de Integração do MERCOSUL; **Vanessa Doumid**, Diretora do Centro de Letras e Comunicação; **Cesar Valmor Rombaldi**, representante dos Professores Titulares; **Gilberto Loguércio Collares**, representante dos Professores Titulares; **Leonardo da Silva Oliveira**, representante dos Professores Associados; **Samanta Winck Madruga**, suplente do representante dos Professores Adjuntos; **Guilherme Höehr Trindade**, representante dos Professores Auxiliares; **Márcia Rodrigues Bertoldi**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Pedro Gilberto da Silva Leite Junior**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Marcus Vinícius Spole**, suplente da representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Luis Eduardo Nova Cruz**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Priscila Marques Moura de Leon**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Angela Azevedo de Azevedo**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Carini Dahl Corcini**, representante do COCEPE; **Eduardo Ferreira das Neves Filho**, representante do COCEPE; **Isabel Oliveira de Oliveira**, suplente da representante Comunitária; **Pedro Henrique de Souza Rafael**, **Luana Schubertz Ledermann**, **Adriel Costa da Silva**, representantes discentes; **Antonio Augusto da Silva Azambuja**, **Francisco Antunes Fossati**, **Maria Tereza Fuji (suplente)**, **Marilane Souza Velasco**, **Rogéria Aparecida Garcia**, representantes dos Técnicos Administrativos. Não compareceram os conselheiros: **Fabício Pereira Härter**, Diretor da Faculdade de Meteorologia; **Rui Carlos Zambiasi**, Diretor do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos; **Lorena Almeida Gill**, representante dos Professores Associados; **Cesar Dalmolin Bergoli**, representante dos Professores Adjuntos; **Matteo Rota Chiarelli**, representante dos Professores Assistentes; **Eraldo dos Santos Pinheiro**, representante dos Professores Auxiliares; **Daiane Drawanz Hartwig**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Márcia Foster Mesko**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; por estar representando a Diretora da Faculdade de Odontologia; **Maurízio Silveira Quadro**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Ana Carolina Issler Ferreira Kessler**, representante Comunitário; **Jacques Adolfo Gastão Reydams**, representante Comunitário; **Joanna Munhoz Sevaio**, **Gabriela Viana Mello**, **Fabrício Sanches Medeiros**, **Jaíne Motta Santana Abrahan**, representantes discentes; **Liliane Griep** e **Sergio Eloir Wotter**, representantes dos Técnicos Administrativos. O senhor presidente iniciou a reunião lendo a pauta e colocando-a em regime de votação juntamente com a solicitação de emissão de moção de apoio à

greve feita pelos representantes da ASUFPEL, em defesa da pauta da greve. Disse que a Administração tinha um texto que poderia ser trocado para o CONSUN. Foi aprovado o mérito do pedido e o texto seria redigido pela Administração. De pronto passou ao **Item 1** – ATAS 08, 09 e 10/2017. Ata 08 foi aprovada, com cinco (05) abstenções. Ata 09 também aprovada, com cinco (05) abstenções. Ata 10 igualmente aprovada com cinco (05) abstenções. **Item 2** - Processo nº 23110.008354/2017-15 – Alocação do Biotério Central junto à Vice-Reitoria. O senhor presidente relatou que havia sido construída esta parte, porque várias Unidades utilizam os serviços do Biotério além da Faculdade de Veterinária. Aconteceram várias manifestações por parte os conselheiros e finalmente, colocada em votação, a migração foi aprovada, com cinco (05) abstenções. **Item 3** - Processo nº 23110.008167/2017-23 de Bertoni Soares Gonçalves – Recurso para revisão de decisão administrativa Proc. nº 23110.007948/2016-10. O senhor presidente leu o parecer emitido pela Comissão de Legislação e Normas – CLN e explicou como havia sido feitas as análises e todos os pareceres dentro do processo. O conselheiro Althen questionou alguns pontos do processo. O senhor presidente respondeu que o Conselho estava utilizando o regramento já utilizado pelo Supremo Tribunal Federal. Colocado em votação, o recurso foi indeferido, com quatro (04) abstenções. Neste momento o senhor presidente explicou que do Item 04 ao Item 10 votariam em bloco, pois todos os processos já possuíam parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, CLN e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP. A conselheira Ângela solicitou que o Item 05 fosse tratado separadamente. Com a aprovação da solicitação, os Itens 04, 06, 07, 08 e 10 tiveram mantida a decisão desfavorável da PROGEP que havia sido homologada pela CLN. Colocado em votação o encaminhamento foi aprovado, com quatro (04) abstenções. **Item 4** - Processo nº 23110.003744/2017-91 de Adriana Schüller Cavali – Recurso para revisão da data de Promoção Funcional à Classe D – Associado. **Item 6** - Processo nº 23110.006370/2017-65 apensado ao 23110.006257/2015-18 de Joana Cunha de Holanda – Revisão de Progressão Funcional. **Item 7** - Processo nº 23110.007866/2017-56 de Luciana de Oliveira Marques – Revisão da data de interstício. **Item 8** - Processo nº 23110.008169/2016-97 de Isabel Cistina Rosa Barros Rasia – Solicitação para recuperação de valores monetários referentes à Progressão na Classe de Assistente. **Item 10** - Processo nº 23110.009536/2016-14 de Alessandra Gasparotto – Revisão da carreira. **Item 5** - Processo nº 23110.004404/2013-53 de Leonardo Rosa Rohde – Reposicionamento na carreira docente. O senhor presidente leu o parecer da CLN, desfavorável ao recurso do professor. Colocado em regime de votação o parecer foi aprovado por maioria, com quatro (04) votos favoráveis e três (03) abstenções. **Item 9** - Processo nº 23110.008670/2017-89 de Mauro Dillmann Tavares – Solicitação de orientação a cerca de estágio Probatório. Ref: Resolução 13/2014. O Conselho Universitário em relação à solicitação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente do Departamento de História /ICH, de orientação acerca do Estágio Probatório do docente Mauro Dillmann Tavares, deliberou pela impossibilidade do aproveitamento total ou parcial de estágio probatório docente realizado em outra IFES, para suprir, total ou parcialmente, a necessidade de cumprimento do estágio probatório por docente que tenha ingressado na UFPel por concurso público, de acordo com parecer emitido pela Comissão de Legislação e Normas – CLN, exarado às fls.14 e 15 do processo. **Item 11** - Processo nº 23110.006713/2017-91 da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – Criação do Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização - *Lato sensu* – na Área de Ensino d Filosofia, na Modalidade a Distância (homologação da aprovação “ad referendum” em 05.10.2017). O senhor presidente relatou a aprovação “ad referendum”. O conselheiro Juliano explicou o Curso de Especialização em Filosofia da UAB. Curso de um ano e meio de duração. Contempla área de formação que ainda não havia sido ofertada nem pela graduação da UFPel, nem por outras universidades. Tiveram uma grande procura do curso e estava funcionando muito bem. Direcionado a professores da área de Filosofia que não tinham graduação na área. Colocada em votação a aprovação foi homologada, com uma (01) abstenção. A seguir o senhor presidente fez reconhecimento ao Comando de Greve que tem feito concessões a todas as solicitações feitas e estas têm sido atendidas. O conselheiro Oscar solicitou homologar o nome da aluna Isabela Fischer, como representante discente junto à CLN. A solicitação foi provada por unanimidade. EXTRA: Processo nº 23110.002488/2015-52 - O Conselho deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação *ad referendum*, realizada dia 08/03/2016, fls.72, e posterior homologação ocorrida na reunião do CONSUN, do dia 17/03/2016, referente à emissão da Resolução que regulamenta a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Universidade Federal de Pelotas, com as devidas adequações na Resolução 06/2016, propostas pelo Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, fls. 101-104, e esclarecidas no parecer de fls. 100 e 101, exarado pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas. Processo encaminhado à SCS, para emissão de Resolução retificadora e, após, encaminhado à PROGEP, para providências necessárias. Sem mais assuntos a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião às

dezessete horas e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada pelo senhor presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Auxiliar em Administração**, em 11/05/2018, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 11/05/2018, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0140670** e o código CRC **9FBD9CAE**.